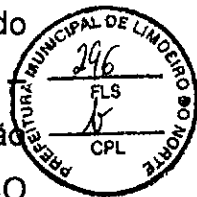



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.1208-001SECULDES**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 23(vinte e três) do mês de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2019.1208-001SECULDES, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNÉCIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, E OUTROS PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 02 (dois) licitantes, empresa **J M GUIMARÃES - ME**, com o seu representante o Sr. Janio Medeiros Guimarães e a empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, com o seu representante Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. Foi averiguada a documentação relativa aos credenciamentos dos licitantes presentes, constatando que os mesmos encontram-se credenciados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura dos documentos de propostas onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde os licitantes acima identificados apresentaram propostas no valores global de: **J M GUIMARÃES - ME**, apresentou um preço global no valor de **R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, apresentou um preço global no valor de **R\$ 25.360,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**, constatando que o mesmo estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou sua proposta, passando assim para a fase de lance onde o licitante **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, ficou ganhador do primeiro do lote conforme mapa de lance em anexo, onde o pregoeiro abriu o envelope de habilitação do mesmo, que após análise, o

mesmo encontra-se INABILITADO, por não apresentar certidão de adimplência, CND Municipal de Limoeiro do Norte e a CRP do contador, dando continuidade a fase de lance passando para a empresa **J M GUIMARÃES ME**, que após análise a mesma também encontra-se inabilitada, por não apresentar TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL. Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, a empresa **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM – ME**, apresentou a intenção de interpor recurso, ficando aberto o prazo de 03(Três) uteis. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 23 de Agosto de 2019.




VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


J M GUIMARÃES - ME
Licitante


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM –


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio

ME
Licitante